



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 344/2023**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023**

Altera os membros do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Amambai - COMUD** e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º do Decreto Nº9.926, de 19 de julho de 2019 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre drogas e do artigo 3º da Lei Municipal Nº 2.652/2019 - que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD, conforme identificação abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- (...)
- (...)
- (...)Aline Paula Klein Coelho *em substituição* à Joice Aparecida Morlas Silva – Titular
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

**II – Representantes da Sociedade Civil**

**a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

**b) Representante da Polícia Militar**

- (...)
- (...)

**c) Representante da Polícia Civil**

- (...)
- (...)

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**d) Representante do Conselho Tutelar**

- (...)

- (...)

**Parágrafo Único** – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 297/2022, alterado pelos Decretos 442/2022, 032/2023 e 132/2023.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 18 de setembro de 2023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3428Pag:005

Em:19/09/23

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS